

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Concorrência nº 002/2016

Processo nº 100/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa em Natal/RN, conforme descrito no aviso de licitação, em terreno situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de reforma da edificação de 6.853,62m², área de lazer de 900m² e 10.878,88m² de recuperação de pavimentação das áreas externas.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Informamos que a Comissão recebeu um pedido de esclarecimento. Segue teor do questionamento e resposta dada pela Comissão:

ESCLARECIMENTO Nº 05:

“Por gentileza, é necessário a comprovação de CAT do Engenheiro Mecânico” (Sic.)

RESPOSTA: Conforme estabelece o item “ii” da alínea “e” do subitem 14.1.1.4, para comprovação relativa ao atendimento da qualificação técnica exigido em Edital, o(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica do(s) profissional(is) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região onde os serviços foram executados, comprovando, para pessoa jurídica de direito público ou privado, que não o próprio Proponente (CNPJ diferente), dos serviço(s) descritos em Edital.

Se, segundo as normas técnicas, para a execução dos serviços elencados no item “ii” da alínea “e” do subitem 14.1.1.4, for exigido profissional de nível superior da área “mecânica” para habilitar-se a responsabilizar-se tecnicamente pelo serviço, a Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT deverá ser devidamente apresentada.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, 09 de junho de 2016.



Vivianne Cunha Monteiro Dias

Comissão Especial de Licitação do Senac/RN